

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2019

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E RCE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA.

PROCESSO N.º 00055-00019965/2019-77

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RCE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 03.917.124/0001-24, com sede na Rua Antônio Carlos Berta, 475, salas 1708 / 1709, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91340-020, telefones: (51)3086-9600 / 9601, Email: contato@rceit.com.br, neste ato legalmente representada por **FELIPE RIOS MOREIRA**, portador do CPF nº 781.854.320-15 e da CI nº 6057251834 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro nos artigos 57, inciso II, e 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26 de novembro de 2020**, o **Contrato nº 16/2019** (SEI 31655540), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica **Hipath 3800 marca SIEMENS**, pertencente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal incluindo fornecimento de peças, **instalada no Ed. Sede, localizado no SAM Lote A Bloco B – Brasília/DF**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do **Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2018**, que é parte integrante do presente Ajuste, independentemente de transcrição.

2.2. Reduzir os valores contratados em aproximadamente 10% (dez por cento), passando o **valor mensal estimado** de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais), **para R\$ 28.066,44 (vinte e oito mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme os cálculos contidos no documento id. 49066437.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, Função 06, Sub-Função 122, Programa 8217, Meta 8517, Subtítulo 0022, Elementos da Despesa 339039/449052.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **16/2019**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pela CONTRATADA

FELIPE RIOS MOREIRA



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RIOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 25/11/2020, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51402261)
verificador= **51402261** código CRC= **4526874F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217